



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 22 de setembro de 2022 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000.
CNPJ nº 08.886.947/0001-53

PORTARIA ESPECIAL Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II e XI¹, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal 446/2021

RESOLVE:

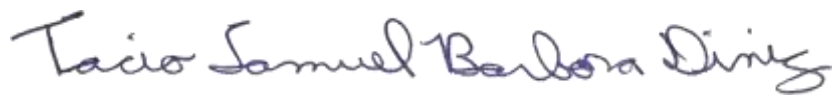
CEDER o servidor JULIANA RODRIGUES DE ALEXANDRIA, com o cargo de Professor A – NA1 - I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Curral Velho/PB, à **Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB em PERMUTA** com a servidora ELLYS REGINA ALVES BARREIRO, com o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Itaporanga/PB, com ônus para os Órgãos de origem de cada setor pelo período não superior a 01 (um) ano, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

2022.

Curral Velho-PB, 22 de setembro de

A handwritten signature in blue ink that reads "Tácio Samuel Barbosa Diniz". The signature is written in a cursive, flowing style.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal